



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP** e **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO FLEMING LTDA**, CNPJ 76.874.858.0001-47, situada na Rua Nadarci Brandt, Nº. 60, Fraiburgo-SC, neste ato representada pelo seu representante legal Dornele Minatto, RG 113.005, CPF 215.965.579-15.

As partes devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviço original, resolvem de comum acordo promover alterações no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme abaixo:

Fica o Contrato de Prestação de Serviço original acrescido de:

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR CONTRATUAL/PAGAMENTO

O Credenciado prestará aos usuários do CIS-AMARP, serviços especializados de saúde em ANÁLISES CLÍNICAS, nos códigos:

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	0.20.20.30.63-6	1 8.55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0.20.20.30.74-1	1 1.00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0.20.20.30.85-7	1 1.61
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0.20.20.31.12-8	1 0.00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0.20.20.31.13-6	1 0.00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0.20.20.30.76-8	1 6.97

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original permanecem inalteradas produzindo seus efeitos.

Videira, 14 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VISTO:

Humberto Dalpizzol

OAB/SC 15588